



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 92/2009

VEREADOR JOSÉ ALBERTO AZEVEDO SOARES

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, apresentar a esta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:

INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal a disponibilização de uma ambulância para atender os moradores de todos os bairros da Zona Rural.

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos moradores, encaminho esta solicitação, vez que a disponibilização de uma ambulância 24 horas para atender a todos os bairros da Zona Rural é uma necessidade imperiosa. Bem se sabe que uma parcela significativa da população rural não possui meio de transporte próprio, o que causa inúmeros sofrimentos, sobretudo nos fins de semana, feriados e à noite quando carece transportar alguma pessoa doente, seja para o hospital do município ou de alguma cidade vizinha.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2009.

**José Alberto Azevedo Soares
Vice-Presidente**